

INDICAÇÃO Nº 66/2019

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Abertura de trechos de ruas que iniciam na rua Amalia Sffogia até a rua São Vendelino”.

Justificativa:

Solicito que o Poder Executivo proceda estudo para verificar a possibilidade de realizar a abertura de trechos de ruas que iniciam na rua Amália Sffogia até a rua São Vendelino, no bairro Navegantes. Justifica-se a apresentação desta indicação tendo em vista que a abertura dos referidos trechos proporcionarão maior fluidez no trânsito, bem como facilidade no deslocamento dos moradores.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 19 de junho de 2019.



Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

